

Santo André, 6 de outubro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7268/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 284/2025

Autoria: Ver. Bispo Célio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 284/2025, que estabelece medidas emergenciais de fiscalização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, distribuidoras, casas noturnas e similares para realizar testes laboratoriais com o objetivo de identificar possíveis contaminações e adulterações por etanol industrial ou metanol, protegendo a saúde pública e prevenindo intoxicações graves ou fatais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

